

PORTARIA Nº 0213/2023, DE 24 DE Fevereiro DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 05/2023, firmado com a empresa **BARROS E COVALO LTDA - ME (ICOGESP)**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 299/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.449.425/0001-03**, referente a **contratação Direta de Empresa Especializada para o Curso de Capacitação que tem como tema “Imersão na nova lei de licitações e contratos administrativos para estados e municípios”**.

Considerando a *Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022.*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **RHOGER GOMES COSTA** matrícula funcional nº **1257**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 299/2023, Contrato Administrativo 05/2023.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

